

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.169, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

“Altera e acrescenta dispositivos no Decreto Municipal nº.8.786, de 01 de julho de 2019 e dá outras disposições.”

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA,
Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº.8.786, de 01 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (...)

I - Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Patrícia Gonçalves Flores de Oliveira

II - Dois representantes da Educação Infantil (EMEI):

Titular: Suzana Cardoso Berloto;

Suplente: Eunice Rodrigues do Prado Guedes;

Titular: Laís Lorena Martins Schiller;

Suplente: Maura de Fátima Neubauer Saito.

III - Três representantes do Ensino Fundamental (Séries iniciais):

Titular: Tatiana Liodório da Silva;

Suplente: Maria Aparecida Silva Félix;

Titular: Maria Aparecida Neubauer Cavaleiro;

Suplente: Sidnéia Vitorino;

Titular: Anne Caroline Lira Ribeiro;

Suplente: Cristiane de Souza Armagni.

IV - Um representante do Ensino Fundamental (Séries Finais):

Titular: Daniel Henrique dos Santos;

Suplente: Tatiana Marques Guedes de Andrade.

V - Um representante de Educação Infantil (Creche Municipal):

Titular: Analéia Dallaqua Piazzentim;

Suplente: Jeane Cléia Brito Silva.

VI - Um representante dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Douglas Henrique F. Silva;

Suplente: Elisabete Poli.

VII - Um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Rosamaria Gois;

Suplente: Eduardo Edilson dos Santos Fattinnanzi.

VIII - Um representante do Conselho do FUNDEB:

Titular: Márcia Reguvich;

Suplente: Aline Alves de Freitas

IX- Um representante do Conselho de Alimentação Escolar:

Titular: Mônica Cristina Justino do Vale;

Suplente: Roseli Panvequi Vieira.

X- Um representante da rede particular da Educação Infantil:

Titular: Simone Freire de Agostinho;

Suplente: Ir. Verônica Lima Alves.

XI- Um representante de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Edilaine Cristina de Moura Carvalho;

Suplente: Letícia Pereira Silva Souza

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do mencionado Decreto Municipal nº.8.786, de 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 4º dia do mês de novembro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO